CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO, DO ESTADO DO PIAUI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO** inscrita no CNPJ n°06.553.606/0001-30, com sede na Praça Barão de Gurguéia, n° 443, Bairro Centro, União-PI, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gustavo Conde Medeiros, CPF n° 218.123.813-87 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Anfrisio Lobão, Centro, inscrita no CNPJ nº 00.783.827/0001-19, neste ato representada pelo Secretário Interino Municipal De Saúde, Sr. Edimar Coutinho de Sousa, portador do CPF nº 305.512.183-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.898.611/0001-08, sediada no Cj Deus Quer, Nº 25, Quadra 08, Teresina-PI, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ismael Carlos Chaves Sousa,portador da Carteira de Identidade nº 2039012, expedida pela SSP-PI e CPF nº 638.185.663 -72,tendo em vista o que consta no Processo nº 024560.020/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 138/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de reagentes e materiais para o laboratório municipal da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE	kIT	BIOCLIN / BIOCLIN	50 KIT	R$ 23,00	R$ 1.150,00
2	ÁCIDO ÚRICO CINÉTICO	KIT	GOLD ANALISA / GOLD ANALISA	50 KIT	R$ 23,00	R$ 1.150,00
4	ÁLCOOL 70% 1000 ML	LITRO	VIC PHARMA / VIC PHARMA	200 L	R$ 5,77	R$ 1.154,00
5	ÁLCOOL METÍLICO 95 %	LITRO	EXODO CIENTIFICA / EXODO CIENTIFICA	12 L	R$ 26,55	R$ 318,60
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS	ROLO	NATHY / NATHY	50 RL	R$ 10,00	R$ 500,00
7	AZUL DE METILENO 100 GR	UNIDADE	NEON / NEON	10 UN	R$ 44,00	R$ 440,00
8	AMILASE CINÉTICO 30 T	KIT	LABTEST / LABTEST	20 KIT	R$ 119,00	R$ 2.380,00
10	BANDAGEM ADESIVA PÓS - COLETA C/500	CAIXA	AMP / AMP	20 CX	R$ 15,50	R$ 310,00
12	BALÃO VOLUMÉTRICO COM TAMPA DE POLI FUNDO CHATO DE 1.000 ML	UNIDADE	LABIMPORT / LABIMPORT	5 UN	R$ 23,00	R$ 115,00
13	BALÃO VOLUMÉTRICO COM TAMPA DE POLI FUNDO CHATO DE 2.000 ML	UNIDADE	UNIGLAS / UNIGLAS	5 UN	R$ 98,00	R$ 490,00
14	BALÃO VOLUMÉTRICO COM TAMPA DE POLI FUNDO CHATO DE 250 ML	UNIDADE	LABIMPORT / LABIMPORT	5 UN	R$ 24,00	R$ 120,00
15	BALÃO VOLUMÉTRICO COM TAMPA DE POLI FUNDO CHATO DE 500 ML	UNIDADE	PERFECTA / PERFECTA	5 UN	R$ 43,15	R$ 215,75
16	BECKER 1.000 ML	UNIDADE	LABORGLAS / LABORGLAS	3 UN	R$ 13,05	R$ 39,15

18	BECKER 250 ML	UNIDADE	LABORGLAS / LABORGLAS	3 UN	R$ 6,45	R$ 19,35
19	BECKER 400 ML	UNIDADE	LABORGLAS / LABORGLAS	3 UN	R$ 7,80	R$ 23,40
21	BICO DE BUNSEN C/REGISTRO	UNIDADE	LOJALAB / LOJALAB	2 UN	R$ 60,20	R$ 120,40
22	BILIRRUBINA (REAGENTE)	KIT	LABTEST / LABTEST	50 KIT	R$ 58,00	R$ 2.900,00
23	CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO DE VIDRO 60 ML	UNIDADE	LABORGLAS / LABORGLAS	2 UN	R$ 11,00	R$ 22,00
24	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA	UNIDADE	KARVI / KARVI	5 UN	R$ 224,00	R$ 1.120,00
25	COLESTEROL ENZIMÁTICO	KIT	LABTEST / LABTEST	100 KIT	R$ 35,00	R$ 3.500,00
26	COLESTEROL HDL DIRETO PARA AUTOMAÇAO	KIT	BIOQUIMICA / BIOQUIMICA	100 KIT	R$ 34,00	R$ 3.400,00
27	CORANTE DE ZIEHL - NIELSEN	KIT	NEWPROV / NEWPROV	5 KIT	R$ 42,00	R$ 210,00
28	CREATININA CINÉTICA	KIT	LABTEST / LABTEST	100 KIT	R$ 45,00	R$ 4.500,00
29	CRONÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	KARSVI / KARSVI	5 UN	R$ 20,00	R$ 100,00
30	COLETOR UNIVERSAL	UNIDADE	SR / SR	3.000 UN	R$ 0,20	R$ 600,00
31	EDTA (ANTICOAGULANTE P/ HEMOGRAMA)	UNIDADE	BIOTECNICA / BIOTECNICA	50 UN	R$ 20,00	R$ 1.000,00
32	ESTANTES PARA TUBOS MÉDIO	UNIDADE	KASVI / KASVI	30 UN	R$ 15,00	R$ 450,00
33	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICO	KIT	LABTEST / LABTEST	30 KIT	R$ 80,00	R$ 2.400,00
34	FERRO SÉRICO	KIT	LABTEST / LABTEST	30 KIT	R$ 30,00	R$ 900,00
35	FITA REATIVA PARA BHCG	CAIXA	BIOCON / BIOCON	200 CX	R$ 25,00	R$ 5.000,00
36	FITA REATIVA PARA PSA	CAIXA	BIOCON / BIOCON	375 CX	R$ 80,00	R$ 30.000,00
37	FITA REATIVA PARA PSA	CAIXA	BIOCON / BIOCON	125 CX	R$ 80,00	R$ 10.000,00
38	FITA REATIVA PARA URINA	CAIXA	WAMA / WAMA	500 CX	R$ 28,00	R$ 14.000,00
39	FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125 ML	UNIDADE	PERFECTA / PERFECTA	2 UN	R$ 15,00	R$ 30,00
40	FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60 ML	UNIDADE	BIOCENTRIX / BIOCENTRIX	2 UN	R$ 10,00	R$ 20,00
41	FUNIL DE VIDRO GRANDE 250 ML	UNIDADE	BIOCENTRIX / BIOCENTRIX	2 UN	R$ 18,00	R$ 36,00
42	FUCSINA FENICADA ZIEHL-NELSEN	LITRO	NEWPROV / NEWPROV	5 L	R$ 20,00	R$ 100,00
43	GAMA GT CINÉTICO	KIT	LABTEST / LABTEST	50 KIT	R$ 81,00	R$ 4.050,00
44	GLICOSE MONOREAGENTE ENZIMÁTICO	KIT	VIDA TECNOLOGIA / VIDA TECNOLOGIA	200 KIT	R$ 30,00	R$ 6.000,00
45	HEMOGLOBINA GLICADA C/ PADRÃO	KIT	ECO DIAGNOSTICA / ECO DIAGNOSTICA	50 KIT	R$ 234,00	R$ 11.700,00
46	LÂMINA FOSCA NÃO LAPIDADA	CAIXA	PRECISION / PRECISION	100 CX	R$ 4,99	R$ 499,00
47	LAMÍNULA P/MICROSCÓPIO 24 X 24 C/100	CAIXA	PERFECTA / PERFECTA	200 CX	R$ 3,73	R$ 746,00
48	LÁPIS DEMOGRÁFICO VERMELHO	UNIDADE	PELIKAN / PELIKAN	5 UN	R$ 3,48	R$ 17,40
49	LIQUIDO DE TURK 1000 ML	LITRO	BIODINAMICA / BIODINAMICA	5 L	R$ 23,00	R$ 115,00
50	LUGOL FORTE 1000 ML 2%	LITRO	RENYLAB / RENYLAB	5 L	R$ 48,42	R$ 242,10
51	LÂMINA HEMPATOLOGICA LISA	CAIXA	PERFECTA / PERFECTA	200 CX	R$ 4,00	R$ 800,00
52	LANCETAS AUTOMÁTICA CX 200	CAIXA	BIOLAND / BIOLAND	30 CX	R$ 10,00	R$ 300,00
53	MASSA P/ VEDAR TUBO CAPILAR	UNIDADE	INLAB / INLAB	20 UN	R$ 35,00	R$ 700,00
54	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/ 1000	PACOTE	GENE / GENE	5 PC	R$ 40,00	R$ 200,00
55	MÁSCARA DE PROTEÇÃO NIOSH N° 95	UNIDADE	DESCARPACK / DESCARPACK	50 UN	R$ 3,31	R$ 165,50

56	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	DELTA PLUS / DELTA PLUS	20 UN	R$ 5,26	R$ 105,20
57	ÓLEO MINERAL	UNIDADE	AIRELA / AIRELA	20 UN	R$ 3,00	R$ 60,00
58	PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3 X 500 ML	KIT	LABORCLIN / LABORCLIN	30 KIT	R$ 35,00	R$ 1.050,00
59	PÊRA P/PIPETAS	UNIDADE	ORION / ORION	10 UN	R$ 20,00	R$ 200,00
60	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10 ML 1/10	UNIDADE	PLENA - LAB / PLENA - LAB	10 UN	R$ 2,50	R$ 25,00
61	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 1 ML 1/100	UNIDADE	MYLABOR / MYLABOR	10 UN	R$ 2,00	R$ 20,00
62	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20 ML 1/10	UNIDADE	MYLABOR / MYLABOR	10 UN	R$ 6,90	R$ 69,00
63	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2 ML 1/100	UNIDADE	MYLABOR / MYLABOR	10 UN	R$ 2,00	R$ 20,00
64	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5 ML 1/10	UNIDADE	MYLABOR / MYLABOR	10 UN	R$ 2,00	R$ 20,00
65	PIPETADOR DE VOL 100 - 1000 UL	UNIDADE	PEGUEPET / PEGUEPET	10 UN	R$ 99,00	R$ 990,00
66	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES	UNIDADE	PERFECTA / PERFECTA	10 UN	R$ 26,00	R$ 260,00
67	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/ GILSON	EMBALAGEM	CRAL / CRAL	5 EMB	R$ 8,49	R$ 42,45
68	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELO EM RACK C/96	EMBALAGEM	CRAL / CRAL	5 EMB	R$ 10,00	R$ 50,00
69	PONT. UNIVERSAL (0 A 1000 UL) AZUL C/ 1000	EMBALAGEM	FIRSTLAB / FIRSTLAB	5 EMB	R$ 18,49	R$ 92,45
70	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML	UNIDADE	Incoterm / Incoterm	5 UN	R$ 10,90	R$ 54,50
71	PIPETA DE WESTERGREEN	UNIDADE	LABORGLAS / LABORGLAS	5 UN	R$ 5,00	R$ 25,00
72	PLACA DE PETRI 100 X 15 VIDRO	UNIDADE	LABORGLAS / LABORGLAS	5 UN	R$ 15,00	R$ 75,00
73	PROTEÍNAS TOTAIS 400 T	KIT	BIOTECNICA / BIOTECNICA	15 KIT	R$ 25,60	R$ 384,00
75	SORO ANTI - A	FRASCO	EBRAM / EBRAM	50 FR	R$ 20,00	R$ 1.000,00
76	SORO ANTI - B	FRASCO	EBRAM / EBRAM	50 FR	R$ 20,00	R$ 1.000,00
77	SORO ANTI - D	FRASCO	EBRAM / EBRAM	50 FR	R$ 30,00	R$ 1.500,00
78	SORO CONTROLE RH	FRASCO	EBRAM / EBRAM	20 FR	R$ 15,00	R$ 300,00
79	SORO DE COOMBS	FRASCO	FRESENIUS / FRESENIUS	20 FR	R$ 35,00	R$ 700,00
80	TAMPA P/ TUBO 12 X 75	UNIDADE	CRAL / CRAL	2.000 UN	R$ 0,10	R$ 200,00
81	TAMPA P/ TUBO 13 X 100	UNIDADE	CRAL / CRAL	500 UN	R$ 0,14	R$ 70,00
82	TERMÔMETRO 10 A 250	UNIDADE	Minipa / Minipa	5 UN	R$ 114,00	R$ 570,00
83	TERMÔMETRO P/ BANHO - MARIA 10 + 60	UNIDADE	Incoterm / Incoterm	5 UN	R$ 55,00	R$ 275,00
84	TERMÔMETRO P/ ESTUFA - 10 + 320	UNIDADE	Incoterm / Incoterm	5 UN	R$ 125,00	R$ 625,00
85	TRIGLICÉRIDES 200 T	KIT	LABTEST / LABTEST	200 KIT	R$ 110,00	R$ 22.000,00
86	TUBO 12 X 75 TRANSPARENTE	UNIDADE	CRAL / CRAL	1.000 UN	R$ 0,10	R$ 100,00
87	TUBO 12 X 75 VIDRO	UNIDADE	CRAL / CRAL	2.000 UN	R$ 0,12	R$ 240,00
88	TUBO 13 X 100 VIDRO	UNIDADE	CRAL / CRAL	1.000 UN	R$ 0,99	R$ 990,00
89	TUBO A VÁCUO EDTA 4 ML C/ TAMPA	UNIDADE	VACUPLAST / VACUPLAST	7.000 UN	R$ 0,75	R$ 5.250,00

90	TUBO A VÁCUO SILIC 10 ML C/ TAMPA	UNIDADE	VACUPLAST / VACUPLAST	500 UN	R$ 0,99	R$ 495,00
91	TUBO CAPILAR (HEPARENIZADO) C/500	FRASCO	PRECISION / PRECISION	20 FR	R$ 20,00	R$ 400,00
92	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE	KIT	LABTEST / LABTEST	100 KIT	R$ 95,00	R$ 9.500,00
93	TGO CINÉTICO	KIT	BIO TECNICA / BIO TECNICA	50 KIT	R$ 50,00	R$ 2.500,00
94	TGP CINÉTICO	KIT	BIO TECNICA / BIO TECNICA	50 KIT	R$ 40,00	R$ 2.000,00
95	TUBO A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 4 ML OU 6 ML	UNIDADE	VACUPLAST / VACUPLAST	7.000 UN	R$ 0,55	R$ 3.850,00
97	TUBO CÔNICOS P/ FEZES E URINA	UNIDADE	J.Prolab / J.Prolab	1.000 UN	R$ 0,25	R$ 250,00
98	URÉIA ENZIMÁTICA	KIT	Labtest / Labtest	100 KIT	R$ 95,00	R$ 9.500,00
99	VDRL TOTAL	KIT	Labtest / Labtest	100 KIT	R$ 30,00	R$ 3.000,00
100	ALT-TGP R1: 2X40ML; R2 2X10ML MÉTODO CINÉTICO	KIT	VIDA BIOTECNOLOGIA / VIDA BIOTECNOLOGIA	25 KIT	R$ 75,00	R$ 1.875,00
101	AST/TGO R1:2X40ML; R2: 2X10ML MÉTODO CINÉTICO	KIT	ANALISE / ANALISE	25 KIT	R$ 95,00	R$ 2.375,00
102	BILIRRUBINA DIRETA AUTOMAÇÃO - 50ML, MÉTODO COLORIMÉTRICO R1: TAMPÃO 40ML; R2: REAGENTE DE COR 10 ML	KIT	LABTEST / LABTEST	6 KIT	R$ 95,00	R$ 570,00
103	COLESTEROL TOTAL R1: 4X100ML; R2: 1X3ML MONOREAGENTE, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO	KIT	LABTEST / LABTEST	40 KIT	R$ 25,00	R$ 1.000,00
104	GAMA GT R1: TAMPÃO 2X24 ML	KIT	LABTEST / LABTEST	10 KIT	R$ 85,00	R$ 850,00
105	GLICOSE REAGENTE ENZIMÁTICO 4X250 ML	KIT	LABTEST / LABTEST	40 KIT	R$ 81,00	R$ 3.240,00
106	HDL COLESTEROL DIRETO 80ML AUTOMAÇÃO	KIT	LABTEST / LABTEST	40 KIT	R$ 35,00	R$ 1.400,00
107	TRIGLICÉRIDES R1: REAGENTE ENZIMÁTICO 4X100 ML; R2: PADRÃO 1X3 ML	KIT	BIO TECNICA / BIO TECNICA	40 KIT	R$ 200,00	R$ 8.000,00
108	URÉIA UV R1: 2X80ML; R2: REAGENTE ENZIMÁTICO 1X40; R3: ÁDRÃO 1X3 ML	KIT	Himedia / Himedia	25 KIT	R$ 115,00	R$ 2.875,00
109	CALIBRADOR MULTIPARAMÉTRICO	FRASCO	LABTEST / LABTEST	3 FR	R$ 80,00	R$ 240,00
110	PONTEIRA PLÁSTICA DESCARTÁVEL AMARELA TIPO GILSON PARA MICROPIPETA, COM CAPACIDADE DE 0 ML À 200 ML.	PACOTE	CRALPLAST / CRALPLAST	5 PC	R$ 15,00	R$ 75,00
112	TORNIQUETE (GARROTE) ELÁSTICO, REVESTIDO COM TECIDO E COM SISTEMA TRAVA. PARA COLETA DE SANGUE.	UNIDADE	MULTILASER / MULTILASER	10 UN	R$ 6,27	R$ 62,70
114	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO (49MM) P/ CONTADOR HEMATOLÓGICO.	UNIDADE	MEDPEX / MEDPEX	50 UN	R$ 4,80	R$ 240,00
115	PIPETAS SEMI - AUTOMATIZADAS DE VOLUME AJUSTÁVEL DE 10 A 100 MICROLITROS	UNIDADE	UNIPETTE / UNIPETTE	2 UN	R$ 112,00	R$ 224,00

118	DILUENTE PARA USO EM APARELHO HEMATOLÓGICO MODELO ZYBIO Z3. GALÃO 20 LITROS. COMPOSIÇAO: ÁCIDO BÓRICO(0,1%), NACL(0,8%);ÁGUA PURIFICADA.	FRASCO	diagfast / diagfast	24 FR	R$ 219,20	R$ 5.260,80
119	CALIBRADOR MULTI PARAMÉTRICO 1X5ML CALIBRAÇÃO DE TESTES ANALÍTICO SEM METODOLOGIAS MANUAIS OU AUTOMATIZADAS.	KIT	LABTEST/LABTEST	12 KIT	R$ 74,00	R$ 888,00
120	CONTROLE HBA1C REAGENTES NÚMERO 1 CONTROLE NÍVEL 1- CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. CONTÉM: HBA1 CLIOFILIZADA. POTENCIALMENTE INFECTANTE NÚMERO 2 CONTROLE NÍVEL 2- CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C.CONTÉM:HBA1 CLIOFILIZADA. POTENCIALMENTE INFECTANTE	KIT	BIOHERMES/BIOHERMES	12 KIT	R$ 175,00	R$ 2.100,00
121	AGITADOR DE PLACAS, ORBITAL, TIPO KLINE, USADO PARA TESTES DE VDRL, KLINE OU QQ OUTRO TESTE DE AGLUTINACAO OU FLOCULACAO, DE BANCADA E BAIXO RUIDO; PLATAFORMA DE AGITACAO REVESTIDA DE BORRACHA RESISTENTE A CORROSAO, PES DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE; PAINEL FRONTAL COM VELOCIDADE AJUSTAVEL DE APROX. 40 A 240 RPM, CONTROLE DE TEMPO APROX. DE 0 A 120 MINUTOS. DIMENSOES APROXIMADA DA PLATAFORMA 240 X 230 MM, ALIMENTACAO 110 V E 60HZ. DIMENSOES EXTERNAS APROXIMADA: 270 X350 X 170 MM (L X P X A), INCLUI MANUAL, GARANTIA E TREINAMENTO. ASSISTENCIA TECNICA	UNIDADE	BPL/BPL	1UN	R$ 779,00	R$ 779,00
122	AGITADOR DE PLACAS, ORBITAL, TIPO KLINE, USADO PARA TESTES DE VDRL, KLINE OU QQ OUTRO TESTE DE AGLUTINACAO OU FLOCULACAO, DE BANCADA E BAIXO RUIDO; PLATAFORMA DE AGITACAO REVESTIDA DE BORRACHA RESISTENTE A CORROSAO, PES DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE; PAINEL FRONTAL COM VELOCIDADE AJUSTAVEL DE APROX. 40 A 240 RPM, CONTROLE DE TEMPO APROX. DE 0 A 120 MINUTOS. DIMENSOES	UNIDADE	LABORCARE/LABORCARE	1UN	R$ 819,00	R$ 819,00

	APROXIMADA DA PLATAFORMA 240 X 230 MM, ALIMENTACAO 110 V E 60HZ. DIMENSOES EXTERNAS APROXIMADA: 270 X350 X 170 MM (L X P X A), INCLUI MANUAL, GARANTIA E TREINAMENTO. ASSISTENCIA TECNICA					
123	HBA1C BIRREAGENTE MÉTODO : IMUNOTURBIDIMETRIA REAGENTES NÚMERO 1 - TAMPÃO LÁTEX - CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. CONTÉM: LÁTEX < 5%, TAMPÃO TRIS < 100 MMOL/L, ESTABILIZANTES E CONSERVANTE. NÚMERO 2 - ANTICORPO ANTI-HBA1C - CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. CONTÉM: TAMPÃO TRIS < 100 MMOL/L, ANTICORPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO ANTI-HBA1C HUMANO < 10 MG/DL, ANTICORPO POLICLONAL DE CABRA ANTI-IGG DE CAMUNDONGO < 10 MG/DL, ESTABILIZANTES E CONSERVANTE	KIT	LABTEST / LABTEST	26 KIT	R$ 425,00	R$ 11.050,00
124	PROBE CLEANER DETERGENTE COM MD. PARA USO EM APARELHO HEMATOLÓGICO MARCA ZYBIO Z3.	UND	TOP CLEAN / TOP CLEAN	10UN	R$ 67,97	R$ 679,70
125	CALIBRADOR HBA1C REAGENTES. NÚMERO 1 - CALIBRADOR NÍVEL 1 - CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. CONTÉM: HBA1C LIOFILIZADA. POTENCIALMENTE INFECTANTE. NÚMERO 2 - CALIBRADOR NÍVEL 2 - CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. CONTÉM: HBA1C LIOFILIZADA. POTENCIALMENTE INFECTANTE. NÚMERO 3 - CALIBRADOR NÍVEL 3 - CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. CONTÉM: HBA1C LIOFILIZADA. POTENCIALMENTE INFECTANTE. NÚMERO 4 - CALIBRADOR NÍVEL 4 - CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. CONTÉM: HBA1C LIOFILIZADA. POTENCIALMENTE INFECTANTE. NÚMERO 5 - CALIBRADOR NÍVEL 5 - CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. CONTÉM: HBA1C LIOFILIZADA. POTENCIALMENTE INFECTANTE.	KIT	LABTEST / LABTEST	12 KIT	R$ 428,00	R$ 5.136,00
126	SOLUÇÃO DE SCHILER (LUGOL)	UND	LABORCLIN /LABORCLIN	18UN	R$ 46,00	R$ 828,00

127	SOLUÇÃO DE SCHILER (LUGOL)	LITRO	QUIMESP / QUIMESP	10 L	R$ 9,00	R$ 90,00
128	FRASCOS DE AMOSTRAS	UND	NALGON / NALGON	500 UN	R$ 0,44	R$ 220,00
129	CENTRÍFUGA P/ 24 TUBOS	UND	KASVI / KASVI	2 UN	R$ 3.105,40	R$ 6.210,80
130	CENTRÍFUGA MICRO HEMATOLÓGICA	UND	KASVI / KASVI	1UN	R$ 1.979,00	R$ 1.979,00
131	ESTUFA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM	UNID	INBRAS / INBRAS 2	2 UN	R$ 1.510,00	R$ 3.020,00
VALOR TOTAL						R$ 246.313,25

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/06/2024 e encerramento em 11/06/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 246.313,25 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Treze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB FUNÇÃO	302	ASSITÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA DE GOVERNO	0005	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
PROJETO/ATIVIDADE	2109	MANUTENÇÃO DO LAB. DE ANÁLISES CLINICAS
ELEMENTO DE DESPESA	31.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
	600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de União -PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

União-PI, 11 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
Gustavo Conde Medeiros
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI
CNPJ: 00.783.827/0001-19
Edimar Coutinho de Sousa
CONTRATANTE

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA:63818566372
Assinado de forma digital por ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA:63818566372
Dados: 2024.06.11 16:47:06 -03'00'

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ sob o nº 46.898.611/0001-08
Ismael Carlos Chaves Sousa
CONTRATADA